



**Novo Diário Oficial
100% DIGITAL**

+ transparência + modernidade + economia
+ sustentabilidade

HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

DELMIR CUSTÓDIO DA SILVA

Secretário de Fazenda (interino)

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST - Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA - Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO - Diretor-presidente da CPTrans

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK - Diretor Presidente do SEHAC

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 403 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 1890/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 403 DE 16 DE ABRIL DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gerr Convênios e Contratos de Repasse	19.01.15.451.0403.2024	4.4.90.51.00	1.700.99	1.462.500,00	
				1.462.500,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 403 DE 16 DE ABRIL DE 2026		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Convênio n.º 987967/2025 - Construção do Espaço Esportivo Comunitário - Fonte de Recursos 1.700.99	2.4.1.4.99.00.01.83.00.00	1.462.500,00
		1.462.500,00

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 404 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 8143/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.319.730,64 (dois milhões e trezentos e dezenove mil e setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 404 DE 16 DE ABRIL DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar Encargos Administrativos e Judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.91.00	1.500.99		1.137.177,59
Administrar a Atenção de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.1001.2050	3.3.90.39.00 4.6.90.71.00 4.6.90.71.00	1.600.35 1.600.35 1.500.99	1.182.553,05 1.137.177,59	1.182.553,05
				2.319.730,64	2.319.730,64

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 1.840 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, THAILA GUIMARAES DE QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 26878-0, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 11/03/2026.

(Proc. SEI 010680/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.841 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, EDVANDRO DE ABREU RIBEIRO, matrícula nº 25700-1, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 04/03/2026.

(Proc. SEI 010630/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

**SUBCOMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO –
TURMA Nº 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 3366/2026**

A Presidente da Subcomissão de Inquérito Administrativo – Turma nº 02, designada pela Portaria nº 555 de 16/01/2026, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. Ana Cristina de Sousa Benvenutti, matrícula nº 23.180-0, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito situada na Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), Petrópolis/RJ, para tomar ciência dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocada a prestar esclarecimentos, impreterivelmente, dia 05 de maio de 2026, às 10h, no endereço acima citado.

Saliento que, ao servidor, é proibido deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar quando regularmente intimado, de acordo com o Art. 193, XXV, da Lei nº 6.946/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis).

Petrópolis, 15 de abril de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 3397/2026**

A Presidente da Subcomissão de Inquérito

Administrativo – Turma nº 02, designada pela Portaria nº 555 de 16/01/2026, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. ISABELA MARQUES CORREA DE MELLO, matrícula nº 22.238-0, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito situada na Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), Petrópolis/RJ, para tomar ciência dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocada a prestar esclarecimentos, impreterivelmente, dia 05 de maio de 2026, às 10h30min, no endereço acima citado.

Saliento que, ao servidor, é proibido deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar quando regularmente intimado, de acordo com o Art. 193, XXV, da Lei nº 6.946/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis).

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 3369/2026**

A Presidente da Subcomissão de Inquérito Administrativo – Turma nº 02, designada pela Portaria nº 555 de 16/01/2026, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o Sr. ARTHUR NEUMANN, matrícula nº 19.475-1, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito situada na Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), Petrópolis/RJ, para tomar ciência dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar esclarecimentos, impreterivelmente, dia 05 de maio de 2026, às 11h, no endereço acima citado.

Saliento que, ao servidor, é proibido deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar quando regularmente intimado, de acordo com o Art. 193, XXV, da Lei nº 6.946/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis).

Petrópolis, 15 de abril de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 3413/2026**

A Presidente da Subcomissão de Inquérito Administrativo – Turma nº 02, designada pela Portaria nº 555 de 16/01/2026, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o Sr. RODRIGO GONÇALVES DA

COSTA, matrícula nº 22.692-0, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito situada na Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), Petrópolis/RJ, para tomar ciência dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar esclarecimentos, impreterivelmente, dia 05 de maio de 2026, às 11h30min, no endereço acima citado.

Saliento que, ao servidor, é proibido deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar quando regularmente intimado, de acordo com o Art. 193, XXV, da Lei nº 6.946/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis).

Petrópolis, 15 de abril de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 240/2026
EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 02/2026, livro C-44, fls. 05/08. Processo Administrativo nº 29433/2025. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COSTA MAR COMÉRCIO LICITATÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos não adquiridos no processo administrativo nº 16463/2025 (Pregão Eletrônico nº 119/2025), para o Núcleo de Assistência Farmacêutica/NAF, item 01. Prazo: 03 meses. Valor total: R\$ 741.750,00. Programa de trabalho nº 18.02.10.303.1001.2052.3390.30.09, fonte 1.600.61 e nota de empenho nº 713/2026, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DE CARVALHO VILLELA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos (Interino)

BRUNO DE CARVALHO VILLELA
Secretário De Administração E De Recursos Humanos
(Interino)

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**1ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO –
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4364/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SAS**

Ao primeiro dia do mês de abril de 2026, às 16:05h, na sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ipiranga, nº 163, Centro, Petrópolis/RJ,

reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto nº 284, de 26 de novembro de 2025 e Resolução 01, de 02 de abril de 2026, encarregada de classificar o objeto do Chamamento Público nº 01/2026/SAS de 27 de fevereiro de 2026.

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: seleção de organização da sociedade civil – OSC interessada em celebrar Termo de Parceria para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, para adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, para jovens e adultos de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, para adultos de 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos, para idosos, conforme especificado no edital convocatório.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos, durante o prazo estipulado no edital, cujo término ocorreu na presente data, às 16h, 9 (nove) envelopes das instituições inframencionadas, lacrados, conforme previsão do item 10.3 do edital:

Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS, Aldeia da Criança Alegre – Kinderdorf Rio, Centro Educacional Terra Santa, Associação Espaço Educativo São Charbel, Associação Pestalozzi de Petrópolis, Colégio Santa Catarina, Organização Não-governamental Sal para Terra, Centro Educacional Comunidade São Jorge, Associação Lar Santa Catarina.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h10min, sendo lavrada a presente ata por mim, Anna Clara Cardoso de Oliveira, membro da Comissão. A presente ata é assinada pelos demais membros da Comissão de Seleção e será publicada no Diário Oficial do Município, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura de Petrópolis.

Petrópolis, 01 de abril de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

**2ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO –
CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4364/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SAS**

Aos seis dias do mês de abril de 2026, às 10:15h, na sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ipiranga, nº 163, Centro, Petrópolis/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto nº 284, de 26 de novembro de 2025 e Resolução 01, de 02 de abril de 2026, encarregada de classificar o objeto do Chamamento Público nº 01/2026/SAS de 27 de fevereiro de 2026.

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: seleção de organização da sociedade civil – OSC interessada

em celebrar Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, para adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, para jovens e adultos de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, para adultos de 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos, para idosos, conforme especificado no edital convocatório.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos 06 (seis) representantes das instituições para fins de Credenciamento, porém somente 05 (cinco) delas foram habilitadas, apresentando os documentos exigidos no item 10.2 do edital, sendo elas:

Associação Espaço Educativo São Charbel, Aldeia da Criança Alegre – Kinderdorf Rio, Centro Educacional Terra Santa, Associação Pestalozzi de Petrópolis, Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS.

O Lar Santa Catarina compareceu, mas abdicou do credenciamento quando percebeu a ausência de documento exigido no item supracitado, a saber a Procuração.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11:55min, sendo lavrada a presente ata por mim, Anna Clara Cardoso de Oliveira, membro da Comissão. A presente ata é assinada pelos demais membros da Comissão de Seleção e será publicada no Diário Oficial do Município, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura de Petrópolis.

Petrópolis, 06 de abril de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

3ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO – ABERTURA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4364/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SAS

Aos sete dias do mês de abril de 2026, às 10h07 na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto nº 284, de 26 de novembro de 2025 e Resolução 01 de 02 de abril de 2026, encarregada de classificar o objeto do Chamamento Público nº 01/2026/SAS de 27 de fevereiro de 2026.

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: seleção de organização da sociedade civil – OSC interessada em celebrar Termo de Parceria para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, para adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, para jovens e adultos de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, para adultos de 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos, para idosos, conforme especificado no edital convocatório.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos, durante o prazo estipulado em edital, com término na data de 01 de abril de 2026, às 17h, 09 (nove) envelopes das Instituições inframencionadas, contendo Plano de Trabalho e demais documentos solicitados nos itens 10.5 do edital, quais sejam:

Aldeia de Criança

Associação Espaço Educativo São Charbel

Colégio Santa Catarina

Centro Educacional Comunidade São Jorge

Educandário Terra Santa

Associação Lar Santa Catarina

Associação Pestalozzi de Petrópolis

Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS
Sal para Terra

Como integrante da comissão, Luciana de Vasconcelos Abrantes Moraes ponderou a todos pleiteantes, em cada recebimento de envelope, que as instituições cujos presentes não fossem seus representantes legalmente constituídos poderiam tão somente acompanhar a conferência dos envelopes, sem qualquer possibilidade de justificativas e/ou questionamentos a serem abordados ao longo do processo.

Passado à análise propriamente dita dos envelopes, a Comissão identificou que todas as Instituições foram preliminarmente classificadas para a próxima fase processual do chamamento público em questão.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h43, sendo lavrada a presente ata, por mim, Anna Clara Cardoso de Oliveira, membro da Comissão. Juntamente assinam esta ata os membros da Comissão de Seleção, e mais dois representantes das instituições participantes, com a publicação no Diário Oficial do Município, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura de Petrópolis.

Petrópolis, 07 de abril de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 010/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/ Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal nº 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013.

- CONSIDERANDO, a aprovação em reunião extraordinária, no dia 15/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1 - APROVAR o “Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergenciais - Municipal”.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Petrópolis, 15 de abril de 2026.

ADILSON MALAQUIAS
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2026**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/ Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal nº 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013.

- CONSIDERANDO, a aprovação em reunião extraordinária, no dia 15/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1 - APROVAR o “Termo de Responsabilidade e Compromisso para o Recebimento e Utilização do Recurso Federal Destinado ao Fortalecimento das Provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP (Resolução CIT nº 33 de 5 de dezembro de 2025 e Resolução CNAS/MDS nº224, de 18 de fevereiro de 2026) – Municípios e Distrito Federal”.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Petrópolis, 15 de abril de 2026

ADILSON MALAQUIAS
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO
DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, através de seu Coordenador, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril do corrente ano, segunda-feira, às 14h, no Centro Administrativo da Prefeitura – Frei Antônio Moser, localizado na Rua Teresa, nº 1.515, Alto da Serra, Petrópolis-RJ, telefone (24) 2246-8508, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após

a reunião.

O CRPD convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura do expediente;
- 2) Informes da mesa e dos Conselheiros;
- 3) Ordem do dia com os seguintes temas:
 - a) Aprovação da ata da Reunião Extraordinária de 23 de março de 2026;
 - b) Apresentação do Projeto DUI-RRD Petrópolis;
 - c) Formação de Grupos de Trabalho para Desenvolvimento de Estudos Técnicos visando à revisão e redefinição dos limites territoriais dos Distritos de Petrópolis, e à análise e proposição de instituição de Área de Especial Interesse Econômico ou de modificação do zoneamento incidente sobre o trecho da BR-040 e a região do Quitandinha.
 - 4) Discussão, votação e aprovação;
 - 5) Assuntos gerais;
 - 6) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
 - 7) Encerramento.

Petrópolis, 15 de abril de 2026.

LOUIS BODEN NETO
Coordenador do CRPD
Secretário de Planejamento e Orçamento

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para Pauta Única da 45ª Reunião Ordinária, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CMPD, a ser realizada conforme as informações abaixo:

Data: 20 de maio de 2026

Horário: 19h

Modalidade: Remota

Link de acesso:
<https://meet.google.com/vha-qnzg-kwy>

Participação:

Os usuários não conselheiros que desejarem participar deverão realizar inscrição prévia por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScT8ZpuJmUHOIf9BQCN8FtTW5IZjCYHr7F1wscFRBv-ZYn4-A/viewform?usp=sharing&ouid=117878816987907241468>

Orientações para participação:

Ressalta-se que, durante a reunião, será obrigatória

a manutenção das câmeras ligadas, a fim de possibilitar a identificação dos participantes. Ademais, solicita-se que a ordem de fala seja respeitada, mediante utilização do recurso de “levantar a mão” disponível na plataforma.

Pauta:

- 1) Aprovação da ata;
 - 2) Construção da Conferência Municipal de Política sobre Drogas;
 - 3) Outros assuntos.
- Petrópolis, 15 de abril de 2026.

VIVIANE DOS SANTOS MARTINS

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PETRÓPOLIS/RJ
CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO**

Prezados Senhores,

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Meio Ambiente de Petrópolis – COMDEMA para a reunião presencial, excepcionalmente a ser realizada, no dia 16 de abril de 2026, às 17h, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Koeler, Nº 260, Centro – Petrópolis/RJ.

PONTOS DE PAUTA – PROPOSTAS

- 1) Apresentação e apreciação do resumo da movimentação financeira do Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FMCA), referente aos meses de março e abril;
 - 2) Informações da utilização dos recursos do FMCA.
- Petrópolis, 16 de abril de 2026.

TAINÁ DAMAS FERNANDES

Secretária Executiva – COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
PETRÓPOLIS/RJ EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Meio Ambiente de Petrópolis – COMDEMA para a reunião presencial, excepcionalmente a ser realizada, no dia 16 de abril de 2026, às 18h, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Koeler, Nº 260, Centro – Petrópolis/RJ.

PONTOS DE PAUTA – PROPOSTAS

1. Aprovação dos Pontos de Pauta – 5 minutos;
2. Resumo da Reunião do Fundo Municipal de Conservação Ambiental – 15 minutos;
3. Apresentação do Plano de Gerenciamento, Operação e Manutenção dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem do Município de Petrópolis/RJ –

25 minutos apresentação e 15 minutos debate);

4. Assuntos Gerais – 15 minutos.

Petrópolis, 16 de abril de 2026.

TAINÁ DAMAS FERNANDES

Secretária Executiva – COMDEMA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 059/2026 DRH – 15 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder, nos termos do art. 168, da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos para o servidor MARCELO JOSE DA SILVEIRA – Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula nº 5658, lotado no Departamento de Atenção Básica, pelo período de 03 (três) anos a partir de 10/04/2026. (Processo nº 015800/2026)

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária De Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 018/26
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo: 19847/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON SÁ EARP (HMNSE) E O PRONTO SOCORRO LEÔNIDAS SAMPAIO (PSLS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Adjudico o objeto as empresas: MEDITA FARMA LTDA nos itens 7, 8, 9 e 10 pelo valor total de R\$ 143.058,00. ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 11 pelo valor total de R\$ 78.480,00. GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. nos itens 2, 13 e 14 pelo valor total de R\$ 22.894,80. VERTICE MEDICAMENTOS LTDA no item 3 pelo valor total de R\$ 52.902,00. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI no item 1 pelo valor total de R\$ 468,00. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA no item 12 pelo valor total de R\$ 8.442,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2026

Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35; 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61

Valor Global: R\$ 306.244,80

Homologação: 19/02/2026

ALOÍSIO BARBOSA

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 020/26
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo: 22499/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE KIT LANCHE PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudico o objeto as empresas: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA nos itens: 1, 3, 10 e 11 pelo valor total de R\$ 76.963,36; BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA nos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 pelo valor total de R\$ 39.208,36 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026

Programa de trabalho nº: 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 - Fonte 1600.40

Valor Global: R\$ 76.963,36

Homologação: 19/02/2026

ALOÍSIO BARBOSA

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 021/26
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo: 16462/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico o objeto as empresas: CBA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 9 pelo valor total de R\$ 57.240,00. GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. no item 42 pelo valor total de R\$ 2.520,00. PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA nos itens 13, 27 e 28 pelo valor total de R\$ 9.744,20. HOSPI NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 6, 10, 17, 20, 45 e 46 pelo valor total de R\$ 756.986,56. ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 3, 35 e 44 pelo valor total de R\$ 14.217,60. MEDITON FARMACÊUTICA LTDA nos itens 18, 32 e 41 no valor total de R\$ 731.076,20. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI no item 1 pelo valor total de R\$ 1.042,08. AQ

PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA nos itens 33 e 38 pelo valor total de R\$ 57.807,00. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 30 e 39 pelo valor total de R\$ 12.780,40. MWM DISTRIBUIDORA LTDA no item 4 pelo valor total de R\$ 6.864,00. MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA nos itens 15 e 29 pelo valor total de R\$ 39.200,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2026

Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2020.2079.3390.32.00 e 3390.30.00. - Fonte 1500.95

Valor Global: R\$ 1.689.478,04

Homologação: 25/02/2026

ALOÍSIO BARBOSA

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 022/26
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo: 20850/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS FIO DE SUTURA) PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudico o objeto as empresas: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 4 pelo valor total de R\$ E 8.681,60. GREEN MED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA nos itens 1, 2 e 5 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026

Programa de trabalho nº: 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 - Fonte 1600.01

Valor Global: R\$ 89.465,60

Homologação: 26/02/2026

ALOÍSIO BARBOSA

Secretário de Saúde

COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CNPJ 30.240.238/0001-55

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em Reais)			
ATIVO	2025	NE	2024
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.880	5	67.263
Caixa e Equivalentes de Caixa (Term. Gov Leonel Brizola)	27.569	5	50.757
Aplicações Financeiras	1.725.995	5	478.314
Contas a Receber	13.125.880	6a	11.752.911
Contas a Receber (Term. Gov Leonel Brizola)	537.793	6a	453.143
Impostos a Recuperar	3.336.816		2.565.518
Estoques	49.094	7	52.244
Despesas Exercícios Seguinte	742		685
	18.829.769		15.420.835
ATIVO NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais / Créditos Diversos	546.739		527.289
Taxa de Gerenciamento	4.602.972	6b	4.602.972
Contas a Receber	558.535	6c	558.535
	5.708.246		5.688.796
IMOBILIZADO	3.000.137	9a	2.884.039
INTANGÍVEL	28.920	9b	32.828
	3.029.057		2.916.867
TOTAL DO ATIVO	27.567.072		24.026.498
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	1.399.813		1.160.255
Fornecedores (Term. Gov Leonel Brizola)	137.172		110.412
Contas a Pagar / Convênio PMP 15/2013	4.798.327	10a/b	4.648.203
Intervenção nas Empresas de Ônibus	4.409.917	19	4.409.917
Outorga - Empresas de Ônibus	1.261.916	20	1.261.916
Convênio Transporte Escolar de Difícil Acesso	1.785.761	21	1.785.761
Obrigações Trabalhistas e Sociais	17.973.376	11	10.697.057
Impostos e Contribuições(Term. Gov Leonel Brizola)	130.324		175.251
Contas a Pagar (Term. Gov Leonel Brizola)	140.968		2.751
Provisão para Férias e Encargos	2.050.794		1.769.984
Impostos e Contribuições a Recolher	12.968.895	12	10.786.681
Verbas Trabalhistas - IRRF Decreto 290 PMP	-	12	633.094
Prefeitura Municipal de Petrópolis - INSS / FPM	419.096	13a	419.096
INSS Parcelamentos Ordinários	-		160.655
Passes a Ressarcir	405.709		405.709
Provisão p/ Contingências Jurídicas	4.094.940	16	4.561.210
Parcelamento PERT - SRFB - INSS	500.675	23	461.233
Parcelamento PERT - PGFN - INSS	202.648	23	186.684
Parcelamento - Enel Luz e Força	23.980	13c	23.980
Execução Fiscal - Penhora Faturamento	-	13d	874.860
	52.704.311		44.534.709
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Prefeitura Municipal de Petrópolis - INSS / FPM	408.802	13a	408.802
Execução Fiscal - Penhora Faturamento	-	13d	455.556
Pref. Municipal de Petrópolis - Aporte de Capital	1.700.000		1.700.000
Empresas Concessionárias PMP Convênio 02/2014	5.000.000		5.000.000

Parcelamento PERT - SRFB	577.649	23	1.098.818
Parcelamento PERT - PGFN	662.048	23	872.990
	8.348.499		9.536.166
PASSIVO A DESCOBERTO			
Capital Social	841.050		841.050
Reserva de Capital	94.081		94.081
(-) Prejuízos Acumulados	-34.420.869		-30.979.508
	-33.485.738	17	-30.044.377
TOTAL DO PASSIVO	27.567.072		24.026.498

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em Reais)

	2025	NE	2024
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA RODOVIÁRIA (Terminal Gov. Leonel de Moura Brizola)	4.611.792	26	4.550.803
(-) Dedução da receita bruta	-2.697.457		-2.731.862
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	26.220.552		26.716.146
CUSTO OPERACIONAL	-14.028.125		-12.427.324
CUSTO RODOVIÁRIA (Terminal Gov. Leonel de Moura Brizola)	-2.367.747	26	-2.410.222
LUCRO BRUTO	9.824.680		11.878.600
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Administrativas	11.493.102		11.513.883
Financeiras Líquidas	1.772.938		2.029.305
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
Despesas Judiciais	-		1.866.067
	13.266.040		15.409.255
LUCRO LÍQUIDO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-3.441.360		-3.530.655
LUCRO / PREJUÍZO POR AÇÃO	-2.5777	18	-2.6446

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024(Em Reais)

	Capital Subscrito	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	841.050	94.081	(23.045.057)	(22.109.926)
Prejuízo do Exercício			(3.347.595)	(3.347.595)
Ajuste de Exercício Anterior			6.602.114	6.602.114
Saldos em 31/12/2022	841.050	94.081	(19.790.538)	(18.855.407)
Prejuízo do Exercício			(7.571.378)	(7.571.378)
Ajuste de Exercício Anterior			(80.116)	(80.116)
Saldos em 31/12/2023	841.050	94.081	(27.442.032)	(26.506.901)
Prejuízo do Exercício			(3.530.655)	(3.530.655)
Ajuste de Exercício Anterior			(6.821)	(6.821)
Saldos em 31/12/2024	841.050	94.081	(30.979.508)	(30.044.377)
Prejuízo do Exercício			(3.441.360)	(3.441.360)
Saldos em 31/12/2025	841.050	94.081	(34.420.868)	(33.485.737)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em Reais)

	2025	2024
Atividades operacionais:		
Lucro do Exercício / Prejuízo do Exercício	(3.441.360)	(3.530.655)
Ajustes	-	(6.821)
Despesas que não afetam as disponibilidades:		
Depreciações e Amortizações	143.240	131.493
Variações nos Ativos e Passivos:		
(Aumento / Redução) Líquido nas Contas a Receber	1.481.849	1.590.926
Redução / (Aumento) Líquido nos Estoques	(3.150)	17.232
(Aumento) / Redução Líquida nas Despesas Antecipadas	-	-
Aumento / (Redução) Líquida nas Fornecedores	266.319	164.032
Aumento Líquido nas Contas a Pagar	(5.741.626)	(5.419.460)
Aumento Líquido nos Encargos Trabalhistas	7.650.420	3.449.505
Aumento Líquido nos Impostos a Recolher (Redução) / Aumento Líquido nas Provisões para Contingências	1.549.119	4.249.706
	(466.271)	1.386.046
1.438.540	2.032.004	
Caixa líquido (consumido) / gerado nas atividades operacionais		
Atividades de Investimentos:		
Aquisição de Imobilizado	(255.430)	(1.492.387)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos	(255.430)	(1.492.387)
(Redução) / Aumento das Disponibilidades	1.183.110	539.617
Varição na posição financeira		
Saldo de Caixa e equivalentes no início do exercício	596.334	56.717
Saldo de Caixa e equivalentes no fim do exercício	1.779.444	596.334
(Redução) / Aumento das Disponibilidades	1.183.110	539.617

Petrópolis, 31 de Março de 2026.

Luciano Moreira da Silva Varricchio
Diretor-Presidente

Luiz Fernando Vidal Velloso
Diretor Administrativo/Financeiro

Gomes Gomes Assessoria
Contábil e Auditoria S/S Ltda.
CRC-RJ - 006574/O-8

Alexandre Gomes da Silva
Contador CRC-RJ 086132/O-8

As demonstrações contábeis completas, inclusive notas explicativas, pareceres dos conselhos fiscal e de administração e relatórios dos auditores independentes e da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, encontram-se em sua integralidade na página da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes: www.cptrans.com.br e na sede da companhia sita à Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis - RJ.



Comprovante de autenticidade
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal
Nº 398 de 13/04/2026
Escaneie o QR Code
para acessar o D.O completo